



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Juíza Selma

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC 75/2018, *que institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), 13.103, de 2 de março de 2015, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga os Decretos-Lei nºs 284, de 28 de fevereiro de 1967, 1.438, de 26 de dezembro de 1975, 1.582, de 17 de novembro de 1977, as Leis nºs 7.290, de 19 de dezembro de 1984, 10.209, de 23 de março de 2001, 12.667, de 15 de junho de 2012, e dispositivos da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007; e dá outras providências*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

Referido Projeto de Lei institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas, as quais poderão ter impacto nas relações de consumo. Nesse sentido, nos termos do Art. 102-A, III, do RISF, compete à referida Comissão opinar



SF/19440.17774-98 (LexEdit)

sobre assuntos pertinentes à defesa do consumidor. de forma que a sua oitiva se faz necessária para que o PLC 75/2018 seja regularmente instruído.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

Senadora Juíza Selma
(PSL - MT)

